



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

EDITAL N.º 089/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Divulga resultado de Recurso Impetrado por candidatos à seleção do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 04 (quatro) Monitores para Alunos Especiais e de 01 (um) Atendente de Creche.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 077/2025 de 19 de maio de 2025 e Leis Municipais n.º 11.388/2024 e Lei Municipal n.º 11.411/2025, TORNA PÚBLICO o resultado de Recurso Impetrado por candidata à seleção do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 04 (quatro) Monitores para Alunos Especiais e de 01 (um) Atendente de Creche, conforme segue:

MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS

O resultado do Recurso Impetrado pela candidata GISELI BEATRIZ PIRES TOMAZINI restou INDEFERIDO, em razão de que o comprovante de experiência não constava na documentação de inscrição, tendo sido anexado somente no momento do recurso. Assim o indeferimento ocorre em razão da intempestiva anexação de documento no referido certame.

ATENDENTE DE CRECHE

O resultado do Recurso Impetrado pela candidata TATIANE ANDREONI restou DEFERIDO, em razão de que seja revista pontuação, sendo concedida nova contagem de experiência, passando de 65 dias para 311 dias.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 04 de junho de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 04 MONITORES PARA ALUNOS ESPECIAIS E DE 01 ATENDENTE DE CRECHE, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Educação, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEIS MUNICIPAIS Nº 11.388/2024 E Nº 11.411/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 077/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Aos quatro dias de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Educação, as servidoras Daniele Holzschuh de Oliveira e Suian Fochesatto, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Bruno da Rocha Sartori, representante da Secretaria Municipal de Administração, para efetuarem análise de recursos dos candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 04 (QUATRO) MONITORES PARA ALUNOS ESPECIAIS E DE 01 (UM) ATENDENTE DE CRECHE, conforme previsto LEIS MUNICIPAIS Nº 11.388/2024 E Nº 11.411/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 077/2025. Seguem as respostas dos recursos impetrados para cada cargo:

MONITOR PARA ALUNOS ESPECIAIS

GISELI BEATRIZ PIRES TOMAZINI – O comprovante de experiência não constava na documentação de inscrição. O documento acrescentado no recurso não será aceito, pois sua apresentação está fora do prazo – **INDEFERIDO**

ATENDENTE DE CRECHE

TATIANE ANDREONI - pede que seja revista pontuação, sendo concedida nova contagem de experiência, passando de 65 dias para 311 dias - **DEFERIDO**

Nada mais havendo a constar, lavra-se presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Daniele Holzschuh de Oliveira

Suian Fochesatto